

Ata de Reunião extraordinária da Câmara Temática de Habitação		Nº 003/2017
DADOS GERAIS		
Data: 23/02/2017	Local: AGEM	Horário: 09:30
Tipo de Reunião: trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Entidade	
André Rogério de Santana	PM de Bertioga	
Luiz Carlos Rachid	PM de Bertioga	
Andrea Maria de Castro	PM de Cubatão	
Carlos Alberto Soares de Souza	PM de Guarujá	
Mara Sanches Figueiredo	PM de Itanhaém	
Sonia Maria Tavares da Luz	PM de Santos	
Luiz Terra	PM São Vicente	
José Ricardo Mafra Amorim	Secretaria de Estado de Energia e Mineração	
Juracy Lustosa Cabral Neto	Sec. de Estado de Planejamento e Gestão	
Ana Luiza A. C. Miazaki	Sec. Est. de Saneamento e Recursos Hídricos	
Convidados:		
Fernanda Faria Meneghello	AGEM	
Gustavo Prado Ignácio	AGEM	
Helio Vieira	AGEM	
Luciana Freitas Lemos dos Santos	AGEM/CONDESB	
Rafael Redó Garcia	CDHU	
Aparecido Donizete G. A. Reis	CM Bertioga	
André Rogério de Santana	PM Bertioga	
Carlos Wilson Bardini	PM de Bertioga	
Adriana Rachid	PM de Guarujá	
Claudio dos Santos Silva	PM de Guarujá	
Nelsomar Guedes Coutinho	PM de Guarujá	
Carla Guimarães Pupin	PM de Santos	
José Marques Carriço	PM de Santos	
Thiago Guimarães Monnocato	PM de São Vicente	
Pauta divulgada em: 16/02/2017	Reunião iniciada às: 10h06	Término da Reunião às: 12h30

OBJETIVOS

- Item I – Eleição de Coordenador e Relator da Câmara Temática;
- Item II - Discussão da Medida Provisória nº759/2016;
- Item III – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS

– Ausências:
Municípios: Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande

- Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Executivo da AGEM, Eng. Hélio Vieira, o qual

REGISTROS

- propôs a alteração da pauta passando o item de a eleição de Coordenador e de Relator para o segundo lugar, a proposta foi aceita por todos os presentes;
- Em seguida foi feita apresentação de todos os presentes o sr. Rachid justificou sua ausência na reunião anterior e o Diretor Executivo da AGEM fez um breve relato da reunião anterior e foram discutidos os seguintes aspectos:
 - Discussão da Medida Provisória n.º 759;
 - . Recebimento do material enviado pela sra. Carla Pupin, da PM de Santos e pelo CAU;
 - . Adriana, de Guarujá informou que entrou em contato com o senhor Renato Góes e levantou a necessidade de se pensar na logística, no número de documentos que chegarão aos Deputados, da geração de produto, da força do material, análise se vale a pena. Material que o Programa Cidade Legal está produzindo;
 - . Estratégia a ser utilizada;
 - . Luiz Terra, de São Vicente, colocou a necessidade de que o fruto dos debates desta CT chegue ao Condesb para que haja pressão aos nossos representantes em Brasília - o produto; Continuação do aprimoramento da lei;
 - . A Diretora Adjunta Técnica da AGEM, Arq. Fernanda Meneghello levantou a questão de se ver qual o melhor mecanismo;
 - . O Arq. Rachid, Secretário Municipal de Bertioga ressaltou a necessidade de se conseguir arredondar nesta reunião o básico, o essencial, e a partir daí transformarem para encaminhamento ao Condesb, mostrando uma posição coesa da região;
 - . O Adv. Redó apresentou-se como o novo Diretor Regional da CDHU;
 - . Helio informou que perguntou ao sr. Renato se o Estado irá a se manifestar;
 - . Luiz Terra colocou que são dois momentos: um de análise, pontuando alguns pontos críticos apoiando o Estado e que é necessário se ter o material;
 - . Apresentação e discussão do estudo feito pela Carla Pupin, anexo, onde foram levantados os itens como:;legitimação fundiária, sistema viário, interesse específico, aprovação dos projetos de regularização, dos prazos, infraestrutura, condições para transformar em escritura, figura do plano urbanístico, falta de parâmetros para regularização, estímulo a ocupação irregular, provimentos dos cartórios que foram revogados, área da União, parcelamento, interesse específico, aprovação pelo ente público, cadastro técnico, legitimação fundiária, parâmetros, compensações viárias, encaminhamento e pontuar;
 - . Garantir conceitos e propostas;
 - . Proposta de Santos, alteração do Artigo 36, da MP 759, o que foi aprovado por todos os presentes;
 - . Art.62 - proposta de que seja retirado - redação confusa, está latente no Código Civil, na Constituição Federal. É uma questão de justiça social;
 - . Art. 28, § 8. - Registro no cartório;
 - . Legitimado requerente de promover a averbação do registro e validade -
 - . O sr. Carriço, da Prefeitura de Santos colocou que está faltando ver o que é bom para a

REGISTROS

- RMBS e tirar o que é ruim, ver especificamente para a Baixada Santista;
- . O sr. Rachid colocou que a discussão foi essencial e que houve um avanço;
- . Próximo passo levar ao sr. Renato Góes a elaboração de um documento;
- . Formou-se uma comissão para elaborar o documento o qual será encaminhado a eletronicamente a todos os membros desta CT para conhecimento, análises e manifestações;
- . Pedir o texto que o sr. Renato Góes irá apresentar;
- . Sugerido que seja comentado o artigo, levantando as dúvidas;
- . 10 dias para a Comissão concluir os trabalhos;
- . Comissão – Carla Pupin – Santos, Claudio – Guarujá, Donizete – Bertioga, Andréa – Cubatão, Luiz Terra – São Vicente e técnico da AGEM;
- . Rachid informou que contactou o sr Renato e que até o dia 10 de março poderá ser encaminhado o material produzido pela comissão;
- Em continuidade a pauta o Diretor Executivo da AGEM passou para o item de eleição de Coordenador e Relator desta CT e foi proposto e aceito por aclamação que a Coordenação fique com o sr. Rachid e a Relatoria com o sr. Rafael Redó;
- O sr. Helio levantou a necessidade de ser retomado o trabalho feito com a Emplasa, CDHU de cadastro único - meta a ser alcançada, bem como a atualização dos PHLIS e a continuidade do Fórum de regularização fundiária;
- Foi proposto também que sejam apresentadas as experiências de Porto Alegre e de Palmas
- Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião.

Santos, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS RACHID
Coordenador

LUCIANA FREITAS LEMOS DOS SANTOS
Secretária